

Indicado para um ambiente  
seguro e livre de violências



2024

**JULIANA LAMAS SOUZA**

Prevenção **ASSÉDIO** Combate

**A**

**Assédios e Violências  
Conhecer para combater!**

Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências no  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina



**PROFEPT**

PROFESSORADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina



# Ficha Técnica



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINARA

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

AUTORA: Juliana Lamas Souza

ORIENTADORA: Dra. Eliane Juraski Camillo

PRODUTO: Elaborado a partir da dissertação "Gênero e Educação Profissional e Tecnológica: a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina."

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino

PÚBLICO-ALVO: Discentes do Ensino Médio Integrado

# Apresentação

Vivemos em uma sociedade rodeada de discriminações, preconceitos, estereótipos e com a normalização de determinados comportamentos historicamente construídos, que em alguns casos levam a situações e comportamentos violentos e assediosos.

Este produto educacional no formato de cartilha foi desenvolvido no Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, tendo o objetivo de divulgar a ***Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC.***

Além da divulgação da Política para a comunidade acadêmica e conceituação de Violências, Assédio Moral e Assédio Sexual, buscamos demonstrar que as maiores vítimas de assédios e violências são as mulheres. E a partir desse fato, trazer apontamentos que possam nos indicar pistas para a compreensão do modelo que esteve (e ainda está) vigente em nossa sociedade, em que impera a dominação dos homens e subordinação das mulheres.



# Política



Aprovada como Resolução 01/2023, pelo Conselho Superior (CONSUP), em fevereiro de 2023, a **Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às demais Violências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina** é fruto de uma intensa discussão que vem ocorrendo na instituição desde março de 2022, quando foi instituída a Comissão de Articulação para a Elaboração da Política. Ocorreu escuta orientada com os/as Diretores/as de Câmpus, Comitê de Direitos Humanos, Coordenadorias Pedagógicas, Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação (SINASEFE), Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e Estudantes. Elaborada a minuta da Política, passou por consulta pública com contribuições anônimas.



Acesse o texto na íntegra:

[https://ifsc.edu.br/documents/d/documentos-norteadores/resolucao\\_01\\_consulp\\_combate\\_assedio-pdf](https://ifsc.edu.br/documents/d/documentos-norteadores/resolucao_01_consulp_combate_assedio-pdf)



# IFSC CONTRA O ASSÉDIO

A Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às demais Violências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina tem a finalidade de promover um ambiente institucional digno, saudável, seguro e livre de qualquer violência. Apresenta os princípios e objetivos e a definição de alguns conceitos fundamentais. Prevê a articulação e implementação da política, assim como o acolhimento da vítima e fluxo de denúncias, destacando a papel fundamental da formação continuada para toda comunidade acadêmica.

A seguir, a conceituação de Violências, Assédio Moral e Assédio Sexual conforme o texto da Política:



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

**Violência** é qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classe ou nação dirigida a outrem, que cause prejuízos, danos patrimoniais, danos físicos, sociais, psicológicos e/ou espirituais.

**Assédio Moral** consiste em ações ou omissões intencionais e reiteradas, com o intuito de causar humilhação, isolamento e/ou constrangimento, de maneira repetitiva e prolongada durante a jornada de trabalho ou de estudo e no exercício de suas funções. Pode ser expresso em gestos, palavras (orais ou escritas) e/ou comportamentos de natureza psicológica. Tais ações expõem a vítima, são capazes de lhe causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica ou física e têm o efeito de excluí-la de suas funções e/ou de deteriorar o ambiente de trabalho e/ou pedagógico.

**Assédio Sexual** no ambiente escolar e do trabalho consiste em constranger alguém/outrem, com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual. Pode ser conceituado como qualquer conduta de natureza sexual não solicitada, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

# Violências

**Violência Física:** Atirar objetos, sacudir, apertar os braços, espancar, estrangular, sufocar, provocar lesões com objetos cortantes e queimaduras.

**Violência Psicológica:** ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, insultos ou chantagem.

**Violência Sexual:** divulgar fotos ou vídeos íntimos.

**Violência Patrimonial:** retenção, subtração e destruição parcial ou total de documentos pessoais, bens e objetos pessoais.

**Violência Moral:** emitir juízos morais sobre a sua conduta, críticas mentirosas, exposição da vida íntima, desvalorizar pelo seu modo de vestir.



# Assédio Moral

**Assédio Moral Vertical Descendente:** é o mais comum, e ocorre quando há pressão e abuso de poder com pessoas que possuem um nível hierárquico maior que a vítima.

Na instituição de ensino, se manifesta com críticas constantes ao comportamento do/a estudante, tratamento excludente ou discriminatório, critérios não equitativos na correção de atividades, comparar o nível cognitivo, ridicularizar o/a estudante, etc.



**Assédio Moral Vertical Ascendente:** quando o assediador está em um nível hierárquico inferior, de subordinados/as para com os/as chefes ou com estudantes para com seus/suas professores/as. Pode ser praticado por grupos de servidores/as ou grupos de estudantes. Ocorre quando o/a estudante é desrespeitoso, sarcástico, quando é realizado um abaixo-assinado para substituição do/a professor/a, etc.

**Assédio Moral Horizontal:** Quando não há relação de hierarquia entre o assediador e a vítima, pode ocorrer entre colegas de trabalho, entre estudantes ou entre professores/as.



**Assédio Moral Misto:** é praticado com um/a superior hierárquico e um grupo de colegas para com outro colega. Pode ser iniciado pelos/as colegas e ser incentivado pelo chefe.

## O que caracteriza Assédio Moral?

- Tratamento discriminatório e excludente;
- Comentários depreciativos, preconceituosos ou indecorosos;
- Rebaixamento da capacidade cognitiva;
- Deterioração proposital das condições de trabalho/estudo;
- Isolamento e recusa de comunicação.



# Assédio Sexual

O **Assédio Sexual** pode se manifestar por meio de mensagens escritas, gestos, cantadas, piadas, insinuações, chantagens ou ameaças; ou seja, de maneira sutil ou explícita, não sendo o contato físico requisito para a configuração do assédio sexual, bastando que ocorra a perseguição indesejada.



**Assédio Sexual Vertical:** Assediador está em um nível hierárquico maior que a vítima. Ocorre entre professor/a x estudante, chefe x servidor/a.

**Assédio Sexual Horizontal:** Não há relação de hierarquia entre assediador e a vítima. Ocorre entre estudantes, entre professores/as e entre servidores/as.

Assédio Sexual pode ocorrer por **chantagem** ou **intimidação**.

## O que caracteriza Assédio Sexual?

- Conversas indesejáveis sobre sexo;
- Piadas com conotação sexual;
- Contato físico não desejado;
- Elogios sobre o corpo e modo de se vestir;
- Solicitação de favores sexuais;
- Pressão para participar de “encontros” e saídas;
- Envio de pornografia (fotos, *emojis*, figurinhas, vídeos);
- Insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual;
- Gestos ou palavras, escritas ou faladas, de caráter sexual;
- Promessas de tratamento diferenciado;
- Praticar expressões corporais e gestos obscenos;
- Ameaça e chantagem as solicitações sexuais;
- “Brincadeiras” tipicamente sexistas.



atenção

Anote as situações de assédio, relatando detalhes. Converse com pessoas que possam ter presenciado a situação de assédio e possam ser possíveis testemunhas. Evite ficar sozinha com o assediador. Reúna todas as provas possíveis.

## **Físicas**

Distúrbios digestivos, hipertensão, palpitações, tremores, dores generalizadas, alterações da libido, agravamento de doenças preexistentes, alterações no sono, dores de cabeça, estresse.

## **Psicológicas**

Culpa, vergonha, rejeição, tristeza, inferioridade e baixa autoestima, irritação, pessimismo, depressão, diminuição da concentração e da capacidade de recordar acontecimentos, cogitação de suicídio.

# Consequências

## **Profissionais**

Redução da capacidade de concentração e da produtividade, erros no cumprimento das tarefas, intolerância ao ambiente de trabalho e reações às ordens superiores.

## **Sociais**

Falta de vontade de fazer amizades, degradação do relacionamento familiar.

# O que fazer em caso de assédio ou violência no IFSC?

Estudante, se você acha que sofreu algum tipo de violência, assédio moral/sexual procure alguém de sua confiança para conversar ou Coordenadoria ou Núcleo Pedagógico. Servidor/a, procure a Gestão de Pessoas.



## 1- FORMALIZAÇÃO DA DENÚNCIA

Por meio da plataforma Fala.Br, que é o canal oficial do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.



## 2- OUVIDORIA

Ao receber a manifestação por meio do Fala.Br, a Ouvidoria do IFSC toma ciência do fato e verifica se a pessoa que considera ter sofrido assédio recebeu atendimento especializado.

Caso isso não tenha ocorrido, a situação é encaminhada junto ao câmpus.



## 3- ACESSORIA DE CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O processo pode ter dois caminhos: instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), quando há materialidade robusta e indicativo de autoria; ou instauração de Investigação Preliminar Secundária (IPS) ou Sindicância Investigativa (Sinve), quando não há tais elementos. A IPS e a Sinve investigam a situação de forma mais aprofundada.



## 4- INVESTIGAÇÕES INTERNAS

Tanto no caso do PAD quanto nos de IPS ou Sinve, há uma série de procedimentos que devem ser seguidos para garantir a idoneidade da investigação. Tanto denunciante quanto denunciado podem apresentar testemunhas.



## 5- CONCLUSÃO

A comissão de servidores responsável pelo PAD encaminha ao reitor o resultado do PAD, que, com apoio da Procuradoria Federal, julga o processo e faz cumprir o resultado.

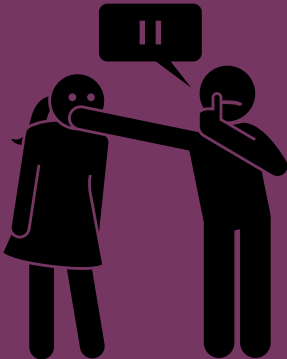


A denúncia pode ser feita pela vítima, por alguém de sua confiança ou pela pessoa que fez a escuta.

O Fala.BR é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal.



Como se constroem as  
violências e assédios?



Desde muito cedo, os **estereótipos** vão sendo criados e reproduzidos, vão determinar o papel de cada gênero dentro da sociedade. Você já ouviu alguns dos comentários a seguir? Achou que eram apenas comentários inofensivos? Não imaginou o quanto eles estariam “moldando” as crianças para um padrão sexista?

“Menino não chora!”

“Para com isso, parece uma mulherzinha!”

“Menina não brinca de luta!”

“Brincar de boneca é coisa de menina!”

“Você é menina, tem que ajudar nas tarefas de casa!”

“Que prendada, já pode casar!”

“As meninas tem mais dificuldade na matemática!”

“Você é uma mocinha, senta direito!”

“Meninos fazem bagunça, mas aprendem mais rápido!”

“Você é muito bagunceira, parece um menino!”

“Fala direito, engrossa essa voz!”

“Você tem que proteger sua irmã!”

“Tenha responsabilidade, você é o homem da casa!”

“Se apanhar na rua vai apanhar de novo em casa!”

“Ele puxou seu cabelo porque gosta de você!”

A partir do conceito de gênero, é possível compreender que ser homem e ser mulher em nossa sociedade é uma construção histórica e social, que pode variar conforme a cultura, momento histórico, etc. Assim como os papéis de gênero vão sendo construídos, através deles vão se apresentando comportamentos e atitudes que seriam típicos de cada gênero.

*“Gênero é uma categoria usada para pensar as relações sociais que envolvem homens e mulheres, relações historicamente determinadas e expressas pelos diferentes discursos sociais sobre a diferença sexual. Gênero serve, portanto, para determinar tudo que é social, cultural e historicamente determinado.” (GROSSI, 1998)*

**“Ao macho estão sempre associados valores tais como força, razão, coragem.”**

**“Para não correr o risco de não encarnar adequadamente o papel de macho o homem deve inibir sua sensibilidade.”**

**“O homem será considerado macho na medida que for capaz de disfarçar, inibir, sufocar seus sentimentos.”**

**(SAFFIOTI, 1987)**

# Linha do Tempo

## Lutas por equidade

**1827**

Foi permitido que as meninas frequentassem os colégios.

**1879**

As mulheres conquistam o direito ao acesso às Universidades

**1932**

As mulheres tiveram direito ao voto.

**1962**

Com a criação do Estatuto da mulher casada, as mulheres não precisavam mais da autorização do marido para trabalhar, passaram a ter direito à herança e a chance de pedir a guarda dos filhos em casos de separação.

**1979**

As mulheres foram autorizadas a jogar futebol, o que havia sido proibido na Era Vargas, pois alguns esportes eram incompatíveis com as "condições de sua natureza".

**1988**

A constituição Brasileira passa a reconhecer as mulheres como iguais aos homens

**2002**

O homem perdeu o direito de pedir anulação do casamento caso a mulher não fosse mais virgem.

## Você conhece esses termos?

“

### **Bropriating**

Quando um homem se apropria da ideia de uma mulher ou leva o crédito por algo que ela produziu.

”

“

### **Mansplaining**

Quando um homem tenta explicar para uma mulher algo que ela já sabe ou tem mais conhecimento que ele

”

São atitudes e comportamentos machistas que são reproduzidos cotidianamente, em todos os espaços.

“

### **Gaslighting**

Quando um homem manipula psicologicamente uma mulher fazendo com que ela duvide de sua própria sanidade

”

“

### **Maninterrupting**

Quando um homem interrompe constantemente uma mulher, impedindo com que ela conclua a frase ou pensamento

”

“

### **Slut-shaming**

Quando uma mulher é constrangida ou desqualificada pela maneira que se comporta ou se veste.

”



“O **sexismo** pode ser entendido como um resquício da cultura patriarcal, isto é, como um instrumento utilizado pelo homem para garantir as diferenças de gênero, que se legitima através das atitudes de desvalorização do sexo feminino que vão se estruturando ao longo do curso do desenvolvimento, apoiadas por instrumentos legais, médicos e sociais que as normatizam. “

(FERREIRA, 2004)

### **Machismo**

Conjunto de crenças, condutas e atitudes que visam a superioridade masculina e afetam todas as relações sociais, prejudicando mulheres e homens.

### **Misoginia**

Ódio, desprezo e aversão às mulheres

“**Patriarcado**, em sua definição mais ampla, significa a manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família e a extensão da dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral. A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privadas de acesso a esse poder. “


(LERNER, 2019)






# E o Movimento **RED PILL** você conhece?

O movimento **RED PILL** reforça conceitos relacionados a submissão das mulheres aos homens, que não devem manter relacionamentos afetivos com elas, apenas manter relações sexuais, pois as mulheres não tem caráter, são infiéis e manipuladoras.



O termo **Red Pill** faz referência ao filme "Matrix", na qual o personagem de Keanu Reeves toma uma pílula vermelha (em inglês, red pill) para tomar consciência da realidade à sua volta.



Existem outros movimentos como **INCELLS** (celibatários involuntários) que culpam as mulheres por serem virgens e **MGTOW** ("homens seguindo o seu próprio caminho") que acreditam que as mulheres são nocivas e atrapalham a jornada masculina.

## Estatísticas

### Assédio Sexual 2023

BRASIL: 8.135

- 1º lugar - São Paulo: 1.432
- 2º lugar - Paraná: 1.040
- 3º lugar - Minas Gerais: 756
- 4º lugar - Santa Catarina: 752

### Importunação Sexual 2023

BRASIL: 41.371

- 1º lugar - São Paulo: 13.808
- 2º lugar - Minas Gerais: 4.290
- 3º lugar - Paraná: 3.237
- 6º lugar - Santa Catarina: 2.164

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2024

Santa Catarina esta entre os estados com maiores índices de assédios

**VISÍVEL E INVISÍVEL:**  
A VITIMIZAÇÃO DE  
MULHERES NO BRASIL  
4ª EDIÇÃO - 2023

Anuário  
Brasileiro  
de Segurança  
Pública  
2024

Mais informações estão disponíveis nas pesquisas: Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (2023) e no 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024.



## Legislação



- **Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha):** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção.
- **Lei 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann):** Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares.
- **Lei 12.845/2013 (Lei do Minuto Seguinte):** Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.
- **Lei 12.650/2015 (Lei Joana Maranhão):** Alterou os prazos quanto a prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.
- **Lei 13.104/2015 (Lei do Femicídio):** Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino
- **Lei 13.718/2018:** Altera o Código Penal e Lei das Contravenções Penais, tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes.
- **Lei 14.540/2024:** Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

Essas são algumas leis que podem ser consideradas um avanço na luta pela equidade de gênero e combate de violências e assédios.



# QUIZ



Responda SIM ou NÃO.  
E seja sincera/o nas  
respostas!

1. Você é capaz de mover-se pelo mundo (sair e frequentar diversos lugares) sem medo de sofrer abuso sexual?
2. Você se sente seguro/a voltando para casa a pé, sem companhia, à noite?
3. Você pode cometer erros e não ter seu comportamento atribuído a falhas da sua raça ou gênero?
4. Quando era criança, você podia brincar livremente em todos os espaços?
5. Você pode ficar de bom humor ou chateado/a sem que isso seja atribuído ao seu gênero?



# QUIZ



6. Você passou/passa pela puberdade sem ter seu corpo relacionado a um objeto de desejo?
7. Você pode ter quantos relacionamentos (afetivos e sexuais) quiser e não passa por nenhum tipo de julgamento negativo por isso?
8. Você não é cobrado a fazer as unhas, se depilar, cuidar do cabelo e evitar as rugas?
9. Você não é o/a principal responsável pelas tarefas domésticas em sua casa?
10. Você pode usar a roupa que quiser sem ter que se preocupar com o julgamento e comportamento dos/as outros/as?



Se a maioria das suas respostas for SIM, pode significar que você tem alguns PRIVILÉGIOS DE GÊNERO, e é importante que reflita sobre eles. Repensar sobre posturas e atitudes faz parte do amadurecimento de todas/as e desconstruir estereótipos e preconceitos também.

# Vamos refletir sobre alguns pontos:

Muitos comportamentos violentos e assediosos foram construídos socialmente, conforme foram sendo definidos papéis específicos para homens e mulheres!

As mulheres não são biologicamente mais sensíveis que os homens, isso também é construído!

Homem também chora viu, não tem nenhum problema nisso!

Homens tem mais privilégios que mulheres sim, olhe a nossa história, veja como as mulheres tiveram que lutar por seus direitos!

Se não há reciprocidade e se deixa a outra pessoa desconfortável não é cantada, é assédio!

Não importa minha intenção, o que importa é como a pessoa que recebe se sente, então respeite o sentimento da outra pessoa!

Em uma sociedade machista, sexista e misógina todos/as são prejudicados/as!

Falar de preconceito, discriminação, violências e assédios não é "mimimi", é urgente e necessário!

Precisamos juntos/as lutar pela desconstrução de preconceitos, pelo empoderamento individual e por espaços com mais representatividade!

# Você conhece alguém que é/foi vítima de assédio?

Nunca culpe a vítima.

Não minimize a violência sofrida ou o sentimento da vítima.

Dê apoio e acolhimento.

Se faça presente, mas nunca pressione a vítima a tomar nenhuma atitude.



O melhor remédio para erradicar as violências e assédios é a desconstrução do padrão sexista e misógino que reproduz a desigualdade de gênero, prejudicando mulheres e homens.

## REFERÊNCIAS

FERREIRA, Maria Cristina. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. Temas em Psicologia. Ribeirão Preto, 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. DATAFOLHA INSTITUTO DE PESQUISAS. Visível e Invisível: A vitimização de Mulheres no Brasil. 4ª ed, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

GROSSI, Miriam Pilar. Identidade de gênero e sexualidade. UFSC/Programa PGAS. Antropologia em Primeira Mão. Florianópolis, 1998.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC. Resolução CONSUP Nº 01, de 03 DE março de 2023. Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às demais Violências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Florianópolis, 2023.

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina



**PROFEPT**

MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

---

INSTITUTO FEDERAL  
Santa Catarina